



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.338.044/0001-39
Razão Social: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Nome Fantasia: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/01/2026
Receita Municipal	Validade:	02/09/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**

CPF/CNPJ: **43.338.044/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:38:11 do dia 25/09/2025 , com validade até o dia 25/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: csKDIFsOOY1AN8QcBfjv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MURIEL ANDRE BORDIGNON**

CPF/CNPJ: **120.446.899-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:38:38 do dia 25/09/2025 , com validade até o dia 25/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Pt51O9PE4ETHePnS7VVH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Endereço: Generosa Herminia Dalle Laste, n° 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina

Cidade: Xanxerê Estado Santa Catarina

CNPJ n.º 43.338.044/0001-39 Fone/WhatsApp: (49) 9 9994-0584

E-mail: jesubstratos@gmail.com

Representante Legal: EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON

CPF n.º 986.565.899-20

Conta-Corrente: 50982-5 Agência: 0385-9 Banco: BC BRADESCO-237

Indicar se é optante pelo Simples Nacional: SIM

- Para fornecimento do objeto do presente edital ofertamos os valores abaixo descritos:

Item	QTD	Un	Marca	Especificações	Preço Unit.	TOTAL
36	10	Sacos	Beifort	ADUBO FERTILIZANTE ORGÂNICO PARA HORTA Produto registrado no MAPA, isento de patógenos e contaminantes, composto por matéria orgânica estabilizada com teor mínimo de 30%, pH entre 6,0 e 7,5, textura homogênea (granulado ou farelado), teor máximo de umidade de 20%, isento de sementes de plantas invasoras. Embalagem resistente, devidamente rotulada, em sacos de 25 kg, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$21,80	R\$R\$218,00
39	100	Sacos	Turfa Fertil	Substrato para gramado. Saca com 20kg	R\$16,00	R\$1.600,00

O valor total da proposta é de R\$1.818,00

DECLARAMOS que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A proponente **DECLARA** conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

E-MAIL DA EMPRESA: jesubstratos@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: No mínimo 90 (noventa) dias;

CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital;

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme edital;

Xanxerê - SC, 25 DE SETEMBRO DE 2025

MURIEL ANDRE
BORDIGNON:12044689
901

Assinado de forma digital por
MURIEL ANDRE
BORDIGNON:12044689901
Dados: 2025.09.25 13:21:47 -03'00'

MURIEL ANDRE BORDIGNON
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 120.446.899-01

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRax7pLIIfq4Vlm&chave2=Ug8cwwspH-ckGj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00577164988-JUICINAR ANDRE BORDIGNON|98656589920-EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON

2ª Alteração Contratual

CNPJ: 43.338.044/0001-39

Instrumento de Consolidação do Contrato Social

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de agosto de 1975, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, empresária, inscrito no CPF sob o nº 986.565.899-20 e portadora da Identidade nº 7.532.718, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 727, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000 - Brasil;

Sócia Única da sociedade empresarial limitada denominada **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**, com sede na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 741, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.338.044/0001-39 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42206739031, resolvem proceder as seguintes alterações em seu contrato social original e posteriores alterações, mediante as cláusulas seguintes:

1ª) Rerratificar o número do CNPJ constante do Título do Documento, logo abaixo do título de "1ª Alteração", afim de que;

Onde se lê:

CNPJ: 19.157.862/0001-50

Leia-se:

CNPJ: 43.338.044/0001-39

Cláusula Segunda: A sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social localizada na Rua generosa H. Dale Laste, nº 741 - Sala 01, Bairro Aparecida, no município de **Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000;**

2ª) A vista da alteração ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

81.100.001.541.232

Página: 01/05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 13/09/2021

Arquivamento 20218047029 Protocolo 218047029 de 14/09/2021 NIRE 42206739031

Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280104735765964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



1ª) A sociedade limitada Unipessoal tem o seguinte nome empresarial: "**JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**";

2ª) A sociedade tem sua sede na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 741 - Sala 01, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820,000;

3ª) A sociedade existirá por tempo indeterminado;

4ª) A sociedade explora as atividades de: "Comércio Atacadista de Produtos para jardinagem, Comércio Atacadista de Insumos e Produtos Agropecuários; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Máquinas e Equipamentos Agropecuários; Transporte Rodoviário de Cargas em Geral- Intermunicipal e Interestadual; e, Serviços de Assistência Técnica de Engenharia Agrônomo";

5ª) A sociedade iniciou suas atividades no dia 30 de Agosto de 2021;

6ª) O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 250 (duzentas e cinquenta) cotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma entre os sócios cotistas:

A) **EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON**, com 250 (duzentas e cinquenta) cotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo o montante total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo detentora de 100,00% (cem por cento) do capital social;

Parágrafo Primeiro: O Capital Social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

7ª) A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital;



8ª) Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade;

9ª) A administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pela SÓCIA Sra. **EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON**, e pelo NÃO SÓCIO Sr. **JULCIMAR ANDRE BORDIGNON**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31 de janeiro de 1979, natural de Xaxim - SC, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.771.649-88 portador da Carteira de Identidade nº 3.529.047-1, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 727, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000 - Brasil, inclusive para onerar e alienar bens móveis e imóveis, sendo que os mesmos deverão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução no fim social, ficando vedado qualquer tipo de aval, empréstimo, endosso ou caução em favor de terceiros;

Parágrafo Primeiro: Aos administradores da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **INDIVIDUALMENTE** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia única, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



Parágrafo Terceiro: A Sócia Única fixará uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10) Os administradores DECLARAM, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

11) O exercício social terminará 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações;

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério da sócia Única e da situação financeira e patrimonial da sociedade.

Parágrafo Segundo: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio único;

12) Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13) A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



14) Quando da necessidade de responsável técnico pelos serviços prestados pela empresa, este poderá ser contratado como funcionário da empresa ou será desempenhado por sócio devidamente qualificado no órgão competente;

15) As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

16) O foro da comarca de Xanxerê - SC, é o eleito para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular;

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em via única, destinando-se a mesma ao registro nos órgãos competentes.

Xanxerê - SC, 13 de Setembro de 2021.

Julcimar Andre Bordignon
CPF: 005.771.649-88

Edna Cristina Mendonça Bordignon
CPF: 986.565.899-20





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218047029

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
PROTOCOLO	218047029 - 14/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42206739031
CNPJ 43.338.044/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2021
SOB N: 20218047029

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218047029

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00577164988 - JULCIMAR ANDRE BORDIGNON - Assinado em 14/09/2021 às 14:27:21

Cpf: 98656589920 - EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON - Assinado em 14/09/2021 às 14:22:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/09/2021

Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 13/09/2021

Arquivamento 20218047029 Protocolo 218047029 de 14/09/2021 NIRE 42206739031

Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280104735765964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

3ª Alteração Contratual
CNPJ: 43.338.044/0001-39
Instrumento de Consolidação do Contrato Social

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de agosto de 1975, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, empresária, inscrito no CPF sob o nº 986.565.899-20 e portadora da Identidade nº 7.532.718, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 727, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000 - Brasil;

Sócia Única da sociedade empresarial limitada denominada **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**, com sede na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 741, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.338.044/0001-39 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42206739031, resolve proceder as seguintes alterações em seu contrato social original e posteriores alterações, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON** já qualificada, vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, ou seja 100%, representada por 250 (duzentas e cinquenta) quotas, para o novo sócio **MURIEL ANDRÉ BORDIGNON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30 de dezembro de 2006, natural de Xanxerê-SC, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 120.446.899-01 e portador da Identidade nº. 12044689901, residente e domiciliado na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 727, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000 - Brasil; pela importância certa e ajustada de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pago no ato da assinatura desta alteração contratual, sendo que tanto a vendedora quanto o comprador se dão mútua e geral quitação, servindo a presente alteração contratual, após devidamente assinada, como recibo de quitação.

Cláusula Segunda: As operações de cessão de quotas e direitos sociais, identificadas na cláusula primeira são realizadas a título oneroso do cedente para com a mencionada cessionária, estes que, subrogam-se desta data em diante, em todos os direitos e obrigações relacionados às quotas ora vendidas. Cedente e cessionária dão-se a mais ampla, geral e irrevogável quitação de direitos, nada mais havendo a reclamarem no presente ou futuro, com relação às ditas quotas, assim como em relação à sociedade.

Cláusula Terceira: Em decorrência das cessões de quotas de capital constantes da cláusula supra, o capital social permanece inalterado no importe total de R\$ 25.000,00 (trinta mil reais), dividido em 250 (duzentas e cinquenta) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2025 Data dos Efeitos 16/09/2025

Arquivamento 20255461364 Protocolo 255461364 de 16/09/2025 NIRE 42206739031

Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263462829751806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/09/2025



Cláusula Quarta: A partir da presente alteração, retira-se da posição de administrador não sócio o Sr. **JULCIMAR ANDRÉ BORDIGNON**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31 de janeiro de 1979, natural de Xaxim – SC, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.771.649-88 portador da Carteira de Identidade nº 3.529.047-1, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 727, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê – SC, CEP: 89.820-000 – Brasil, ficando a administração da sociedade exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **MURIEL ANDRÉ BORDIGNON**, com poderes e atribuições de administrar os negócios.

Cláusula Sexta: Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade limitada Unipessoal tem o seguinte nome empresarial: **“JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA”**;

2ª) A sociedade tem sua sede na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 741 – Sala 01, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê – SC, CEP 89.820,000;

3ª) A sociedade existirá por tempo indeterminado;

4ª) A sociedade explora como seu objeto social as atividades de: “Comércio Atacadista de Produtos para jardinagem, Comércio Atacadista de Insumos e Produtos Agropecuários; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Máquinas e Equipamentos Agropecuários; Transporte Rodoviário de Cargas em Geral Intermunicipal e Interestadual; e, Serviços de Assistência Técnica de Engenharia Agrônomo”;

5ª) A sociedade iniciou suas atividades no dia 30 de Agosto de 2021;

6ª) O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 250 (duzentas e cinquenta) cotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma entre os sócios cotistas:

A) **MURIEL ANDRE BORDIGNON**, com 250 (duzentas e cinquenta) cotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo o montante total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo detentor de 100,00% (cem por cento) do capital social;

Parágrafo Primeiro: O Capital Social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

7ª) A responsabilidade do sócio é única e restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital;

8ª) Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade;

9ª) A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo SÓCIO **MURIEL ANDRE BORDIGNON**.



Parágrafo Primeiro: Ao administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **INDIVIDUALMENTE** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao sócio único, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: O Sócio Único fixará uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10) O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

11) O exercício social terminará 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações;

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio Único e da situação financeira e patrimonial da sociedade.

Parágrafo Segundo: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio único;

12) Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2025 Data dos Efeitos 16/09/2025

Arquivamento 20255461364 Protocolo 255461364 de 16/09/2025 NIRE 42206739031

Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263462829751806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/09/2025

13) A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

14) Quando da necessidade de responsável técnico pelos serviços prestados pela empresa, este poderá ser contratado como funcionário da empresa ou será desempenhado por sócio devidamente qualificado no órgão competente;

15) As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

16) O foro da comarca de Xanxerê - SC, é o eleito para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular;

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em via única, destinando-se a mesma ao registro nos órgãos competentes.

Xanxerê - SC, 16 de Setembro de 2025.

Muriel Andre Bordignon
CPF: 120.446.899-01

Edna Cristina Mendonça Bordignon
CPF: 986.565.899-20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/09/2025

Certifico o Registro em 17/09/2025 Data dos Efeitos 16/09/2025

Arquivamento 20255461364 Protocolo 255461364 de 16/09/2025 NIRE 42206739031

Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263462829751806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



255461364

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
PROTOCOLO	255461364 - 16/09/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206739031
CNPJ 43.338.044/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2025
SOB N: 20255461364

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00577164988 - JULCIMAR ANDRE BORDIGNON - Assinado em 16/09/2025 às 13:20:56
Cpf: 12044689901 - MURIEL ANDRE BORDIGNON - Assinado em 16/09/2025 às 09:59:36
Cpf: 98656589920 - EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON - Assinado em 16/09/2025 às 09:59:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/09/2025

Certifico o Registro em 17/09/2025 Data dos Efeitos 16/09/2025

Arquivamento 20255461364 Protocolo 255461364 de 16/09/2025 NIRE 42206739031

Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263462829751806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5027646
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JE SUBSTRSTOS E FERTILIZANTES LTDA

Raiz do CNPJ: 43.338.044

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : XANXERE

Endereço da sede : RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741

Certidão emitida às 15:47 de 10/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.338.044/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/08/2021	
NOME EMPRESARIAL JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENEROSA H DALE LASTE		NÚMERO 741	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO APARECIDA	MUNICÍPIO XANXERE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JESUBSTRATOS@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9185-9340	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2025** às **16:43:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
		CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 43338044000139	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 13/10/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261276220	NOME EMPRESARIAL JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7112000 - Serviços de engenharia			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 13/10/2021 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/10/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA GENEROSA H DALE LASTE	NÚMERO 741	COMPLEMENTO SALA:01	
CEP 89820-000	BAIRRO/DISTRITO APARECIDA	MUNICÍPIO XANXERÊ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONNAU@SANINTERNET.COM		TELEFONE 49 34332621	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 13/10/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **30/07/2024 16:33:12** (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

807

Data: 03/09/2025 08h07min

Número	Validade
9755	02/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA CNPJ: 43338044000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW1D0BIQ0YPIEOO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 03 de Setembro de 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
CNPJ/CPF: **43.338.044/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140232755090**
Data de emissão: **28/07/2025 16:17:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:44 do dia 10/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2026.

Código de controle da certidão: **7B1D.A7F5.4A99.9890**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 43.338.044/0001-39
Razão Social: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Endereço: RUA GENEROSA H DALE LASTE 741 / APARECIDA / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090701485670125938

Informação obtida em 25/09/2025 16:42:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.338.044/0001-39

Certidão nº: 57188154/2025

Expedição: 25/09/2025, às 16:43:08

Validade: 24/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.338.044/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.664.553/0001-19 DUNS®: 942881600
Razão Social: AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA
Nome Fantasia: AGRO+ COMERCIO DE PLANTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/11/2025
Receita Municipal	Validade:	02/11/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.664.553/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:28:09 do dia 25/09/2025 , com validade até o dia 25/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oPanmtG2TTX8AqBr0Lsa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIEGO HELVECIO MARTINS RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **066.726.666-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:28:37 do dia 25/09/2025 , com validade até o dia 25/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FUELFJnB1KJeKLIuoyc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.538.322/0001-02 DUNS®: 679178848
Razão Social: AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA
Nome Fantasia: AGROPLANTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/12/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/12/2024 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.538.322/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:42:32 do dia 25/09/2025 , com validade até o dia 25/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WtMQxlFqQjkUSvHuWme0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ISABELLA DE MOURA MAGALHAES**

CPF/CNPJ: **108.020.416-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:43:01 do dia 25/09/2025 , com validade até o dia 25/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3Z8f10hbCRw3bVPdEzH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.729.111/0001-67 DUNS®: 946506745
Razão Social: CAROLINE BRAGHEROLI CUBAS SARAIVA
Nome Fantasia: PROBUS SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/10/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/10/2025
Receita Municipal	Validade:	08/09/2025 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAROLINE BRAGHEROLI CUBAS SARAIVA**

CPF/CNPJ: **31.729.111/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:39:50 do dia 25/09/2025 , com validade até o dia 25/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: K7q3AeIHPA2P3p4QuJ3h

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAROLINE BRAGHEROLI CUBAS SARAIVA**

CPF/CNPJ: **344.114.688-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:40:19 do dia 25/09/2025 , com validade até o dia 25/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 20uS4Hnu7HpWSxPUtHGJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.163.447/0001-06 DUNS®: 900079345
Razão Social: TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	29/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/10/2025
Receita Municipal	Validade:	12/10/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **11.163.447/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:43:47 do dia 25/09/2025 , com validade até o dia 25/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aaZ5HqfwHjSSdx4TZY8T

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEDRO ANDRADE DIAS**

CPF/CNPJ: **063.951.876-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:44:15 do dia 25/09/2025 , com validade até o dia 25/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8iH1893QRWGtDsDepRhwh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.